



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
FERNANDES/RN**

Rua Duque de Caxias, s/n – Centro – Bento Fernandes/RN –

CEP 59.555-000

CNPJ 08.470.866/0001-78 E-MAIL: camarabf21@gmail.com

PRONUNCIAMENTO

Processo: 003/2024.

Emitente: Comissão de Controle Interno de Bento Fernandes/RN.

Gestor responsável: Danilo Targino.

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável sobre as contas e o parecer exarado pela Comissão de Controle Interno.

Exercício: 2024.

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2024, manifestando CONCORDÂNCIA com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junta-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2024.

Danilo Targino

Vereador Presidente